



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio Grande
do Sul

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
IFRS CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2024
##ATO EDITAL Nº 02/2025, de 21 de janeiro de 2025**

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, nomeada pela Portaria 740, de 06 de junho de 2018, publicada no DOU de 07 de junho de 2018, no uso das atribuições legais e estatutárias, resolve:

1. Retificar o Edital nº 35/2024, publicado na Seção 3 do DOU de 27 de dezembro de 2024.

No item 9.3.1.5.1. Onde se lê:

Área/Subárea	Áreas de Avaliação da Capes válidas para pontuação
Enfermagem	Ciências da Saúde: Enfermagem e Saúde Coletiva Ciências Humanas: Educação Multidisciplinar: Ensino e Interdisciplinar

Leia-se:

Área/Subárea	Áreas de Avaliação da Capes válidas para pontuação
Enfermagem	Ciências da Saúde: todas as áreas de avaliação Ciências Humanas: Educação Multidisciplinar: Ensino e Interdisciplinar

No item 16.26, onde se lê:

16.26 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso da FUNDATEC em conjunto com a Comissão de Concurso do IFRS.

16.26.1 O candidato que for consultado por outra Instituição Federal e declinar da oportunidade, não terá alteração na sua classificação no edital.

Leia-se:

16.26 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso da FUNDATEC em conjunto com a Comissão de Concurso do IFRS.

16.27 O Concurso Público regido por este Edital poderá ser aproveitado por outra Instituição Federal, respeitada a ordem de classificação, mediante concordância do candidato e desde que o Concurso esteja dentro do prazo de validade, nos termos da legislação vigente.

16.27.1 O candidato que for consultado por outra Instituição Federal e declinar da oportunidade, não terá alteração na sua classificação no edital.

Bento Gonçalves, 21 de janeiro de 2025.

Tatiana Weber
**REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**